	<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b> <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</b>	<b>PMSC/CPL</b>
		Fls. _____
		Assinatura. _____
		Matrícula _____
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021</b> <b>PROCESSO Nº. 826.012/2021</b>		


## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS

Tomada de Preço nº 009/2021.

Às 09:00 horas do dia 26/10/2021, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Getúlio Vargas, 47, Centro, Serra Caiada-RN, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA para realização de licitação tendo como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Cacimba Nova do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 906140/2020. Presentes a Presidente da CPL, Maria Tereza Ferreira Gomes, bem como, os membros da comissão constituída pelos servidores: Maria Evenny Cosme de Oliveira e Francier Serafim de Oliveira, nomeados pela Portaria nº 366/2021 de 12/08/2021. Aberta a sessão não foi constatada a presença de licitantes.

<b>FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 19.657.875/0001-99	WHARTON NASCIMENTO DA SILVA / 1959746
PLANO A SERVIÇOS-EIRELI / 23.249.596/0001-63	JOSUE COSTA RAMOS / 003106442
D P DE LIMA JUNIOR SERVICOS DE LOCACOES EIRELI-ME / 19.206.823/0001-04	NELSON RODRIGUES DE VASCONCELOS / 1058624
CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI / 27.082.033/0001-84	RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO / 2105837620
F J DE LIMA JUNIOR EIRELI / 19.363.375/0001-44	FRANCISO JURANDIR DE LIMA JUNIOR / 003064471
R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME / 07.555.440/0001-54	CARLA DAYSE DE CARVALHO ARAUJO / 001570318
H & M CONSTRUÇÕES LTDA / 01.233.506/0001-03	CARLOS HENRIQUE DE LIMA E SILVA / 996355
AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA / 12.072.392/0001-83	MILLER ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA / 2300675
CONSTRUTORA ALICERCE LTDA / 02.512.025/0001-08	BENTO JOSUE DE MEDEIROS FERNANDES / 1828929
EMPREENDIMIENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA / 07.275.651/0001-33	ALEXIS PAULINO DOS SANTOS / 391077
LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI / 24.621.931/0001-75	JOSE LUIZ DA SILVA ANDRADE / 002800139
KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA / 11.306.141/0001-53	ITALO LUCAS DO NASCIMENTO PONTES / 003669530
ENGECOMP SOLUCOES LTDA / 13.301.388/0001-02	FLAUBER FELIPE DE OLIVEIRA / 002337853
GALDINO EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUCOES EIRELI / 18.735.376/0001-00	ROBSON ROBERTO SOARES GALDINO / 2003689
ALVES E AQUINO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA / 16.882.115/0001-97	ANGELO WAGNER ALVES / 001663404

Dando início ao certame, a Senhora Presidente recolheu os invólucros de documentos de Habilitação (01) e Propostas de Preços (2) das empresas presentes/protocoladas quando então deu início a abertura do primeiro (Documentos de habilitação) e retirando dele os documentos, entregando-os aos presentes para as conferências de praxe. Da retirada dos documentos de Habilitação do envelope 01, a senhora Presidente informou a todos os presentes que os documentos de habilitação das empresas interessadas serão analisados em momento posterior pela CPL, e áreas técnicas (Setor de Engenharia e Contábil), e que após análise da documentação citada, o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN – FEMURN; data em que começará a contar o prazo para interposição de recursos administrativos, nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea A da Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

	<p><b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA</b>  <b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021</b>  <b>PROCESSO Nº. 826.012/2021</b></p>	<p><b>PMSC/CPL</b></p> <p>Fis. _____</p> <p>_____  <b>Assinatura.</b></p> <p>_____  <b>Matrícula</b></p>
---	---	--

***Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:***

***I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:***

***a) habilitação ou inabilitação do licitante;***

Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a reunião da qual mandou que fosse lavrada a presente ATA que segue devidamente assinada pelos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

***Maria Tereza Ferreira Gomes***  
***Presidente - CPL***

***Maria Evenny Cosme de Oliveira***  
***Membro - CPL***

***Francier Serafim de Oliveira***  
***Membro - CPL***